



Portaria Gab Nº 09 A de 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

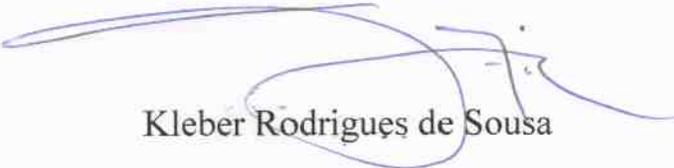
Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor; **JOSE AIRES AMARAL FILHO**, matrícula nº 248 do Cargo de Gestor de Escola (Sabino Ferreira de Medeiros) , a parti de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 05 de fevereiro de 2019.


Kleber Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal